# DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

**SEXTA-FEIRA – 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO N° 32**

**Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL**


# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 318/2025:** CEDER, COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, A SERVIDORA EFETIVA POLIANA ALMEIDA DA SILVA.


REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2025.02.21 11:30:34 -03'00'

**Estado da Bahia**
**Prefeitura de Valente**
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N.º 318, de 03 de fevereiro de 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, que *"Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências"* que prevê:

> Art. 89. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios e associações civis sem fins lucrativos, nas seguintes hipóteses:
>
> I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança.
>
> Parágrafo Único: Na hipótese do inciso I, sendo a cessão para órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária, mantido o ônus para o cedente nos demais casos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **CEDER, com ônus para o município de Retirolândia, Estado da Bahia,** a servidora efetiva **POLIANA ALMEIDA DA SILVA ARAÚJO,** Auxiliar de Serviços Gerais IV, Cadastro Funcional n° 4029, Carga Horária 40h, inscrita no CPF sob o n° 041.523.825-03 e portadora do RG n° 13126340-49, pelo período de 04 (quatro) anos.

**Art. 2º.** A cessão referida no artigo anterior vigorará de 17 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

**Ubaldino Amaral de Oliveira**
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

_____
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

**Alício Silva da Cruz Neto**
**Chefe de Gabinete do Prefeito**